



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br



ATA ORDINÁRIA SEGUNDO TRIMESTRE 2025

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência da Sra. Eliane Deolinda Leandro da Silva. A sessão foi iniciada com a leitura e aprovação da ata anterior. A presidente destacou que a pauta da reunião tem como objetivo principal apresentar e deliberar sobre o andamento dos processos administrativos relacionados à alimentação escolar, bem como tratar da implementação de nova contratação para atendimento da rede municipal. Pauta: Apresentação do Processo nº 393/2025; Análise do Pregão Eletrônico nº 28/2025; Contratação de empresa especializada para pré-preparo, preparo e distribuição da merenda escolar; Planejamento da execução do serviço durante o período letivo e recreio nas férias; Avaliação da continuidade dos cardápios e da integração com a agricultura familiar.

DELIBERAÇÕES: Gestão Administrativa e Licitatória: Foi apresentado aos conselheiros o Processo nº 393/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar, incluindo o atendimento durante o período de recreio nas férias. Informou-se que o processo licitatório foi devidamente concluído, com definição da empresa vencedora, respeitando os critérios legais e as exigências técnicas estabelecidas. Ficou deliberado que o contrato entrará em vigor, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos alunos da rede municipal de ensino.

Execução dos Serviços de Alimentação Escolar: Os conselheiros analisaram as diretrizes que deverão ser seguidas pela empresa contratada, destacando a obrigatoriedade do cumprimento dos cardápios elaborados pela equipe técnica de nutrição do município, bem como a manutenção dos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar. Ressaltou-se que a empresa deverá assegurar o atendimento adequado em todas as unidades escolares, incluindo o fornecimento de alimentação durante o período de férias escolares, conforme planejamento estabelecido pela Secretaria de Educação.

Cardápios e Qualidade Nutricional: O Conselho reafirmou a importância da continuidade dos cardápios balanceados, respeitando as necessidades nutricionais dos alunos, as diferentes faixas etárias e as restrições alimentares devidamente comprovadas por laudo médico.

Agricultura Familiar: Foi destacado que a nova contratação deverá manter o cumprimento da legislação vigente no que se refere à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, assegurando a valorização dos produtores locais e a oferta de alimentos frescos e de qualidade.

Fiscalização: O Conselho reforçou que continuará realizando o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, garantindo que a empresa contratada atenda integralmente às exigências contratuais e às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ao final, a presidente ressaltou que a implementação do novo contrato representa um avanço na organização e eficiência dos serviços de alimentação escolar,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br



assegurando qualidade, regularidade e segurança alimentar aos alunos, e principalmente sobre a mão de obra que seria necessário neste momento para as unidades escolares. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eliane Deolinda Leandro da Silva	PRESENTE
Marcela Larissa de Souza Braga Campagnoli	AUSENTE
Flaviane Aparecida Pinho Turbuk Ramos	AUSENTE
Aline Moura da Silva	AUSENTE
Romário Ricceli Pereira Oliveira	PRESENTE
Regiane Cristina Cacão	AUSENTE
Eliana Gomes Barreto Garcia	PRESENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br

